



**CÂMARA
DE COLOMBO**

Indicação Protocolo N° 9575/2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Prefeitura Municipal de Colombo/ À Superintendência da Guarda Municipal de Colombo CORONEL EDSON FERNANDO PAREDES BARROSO

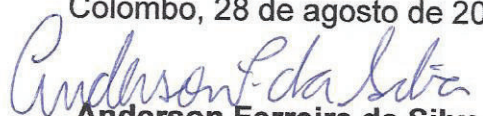
ASSUNTO:

Estudos para implantação da patrulha “maria da penha” da Guarda Municipal no município de Colombo.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo oferecer acompanhamento preventivo, periódico e garantir uma proteção a mais às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, com base na Lei Maria da Penha (11.340/2006). A ideia é que este serviço, a exemplo do que já acontece em Curitiba, atenda especificamente chamadas relacionadas à violência contra a mulher e também faça o controle de casos que já estejam sendo investigados. Quando foi implantado o serviço na capital paranaense, a secretária da mulher, Roseli Isidoro, disse que “com iniciativas de conscientização das pessoas acerca do tema, da humanização nos procedimentos e atendimento a essas mulheres, e por meio do compromisso e da consolidação de um trabalho integrado entre poder público e sociedade é que será possível obter resultados concretos na redução dos índices de violência na cidade de Curitiba”. Segundo ela são ações como esta que conferem credibilidade à política municipal para as mulheres e que “demonstram a sensibilidade da gestão municipal para as questões sociais”, completou. Cabe ressaltar que esta é mais uma forma de fortalecer o policiamento de proximidade, comunitário, preventivo e de orientação, pois esta modalidade de vigilância é capaz de inibir incidência e reincidência deste tipo de crime. Para tanto, faz-se necessária a formação continuada dos guardas municipais sobre os direitos das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, sendo uma ação permanente e também deve compor a grade curricular de instrução dos novos integrantes da guarda.

Colombo, 28 de agosto de 2015.


Anderson Ferreira da Silva
Vereador